



MEMO Nº 498 - DE/DIPLAN/PRODIN/IFAM/2014

Manaus, 19 de dezembro de 2014.


DE: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
PARA: PRODIN
ASSUNTO: RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO (IPAAM)

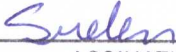
Prezada Pró-Reitora,

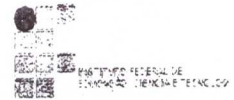
Em atendimento ao despacho 055 – Secretaria da PRODIN/IFAM, de 16/12/2014, informamos que encaminhamos o Ofício 058/DIPLAN/PRODIN/IFAM/2014, de 03/12/2014, ao IPAAM no dia 15/12/2014, anexo, com todos os documentos necessários para resolução do pedido .

Respeitosamente,


João Luiz Cavalcante Ferreira
SIAPE 1062681
Diretor de Planejamento
Port. nº 1050-GR/IFAM 31.07.2013


Prof. Dra. Adriana Dias da Silva
Coord. de Gestão e Serviços de Engenharia
Port. Nº 764-GR/IFAM, 05/06/2013

RECEBIDO	
IFAM	
Data: 19/12/14	Hora: 15:30
	
ASSINATURA	



OFÍCIO Nº 058/DIPLAN/PRODIN/IFAM/2014

Manaus, 3 de dezembro de 2014.

AO IPAAM

Avenida Mario Ypiranga Monteiro, Nº 3280 – Parque Dez de Novembro

Manaus/AM - 69050-030

Prezado Senhor,

Em resposta a notificação 039355/14- IPAAM, segue cópia da publicação da licença. A não implantação da ETE se deu devido a morosidade da empresa na execução da obra, bem como um período de paralisação para ajuste de projetos. Informamos ainda que já foi solicitado a licença de renovação, segundo a empresa executora.

Atenciosamente,

IPAAM	
Documento nº	<u>17108 / 14</u>
Data	<u>15 / 12 / 2014</u>
Hora:	<u>12 09</u>
<u>Fernanda</u>	
Responsável	

Visto:


José Luiz Cavalcante Ferrer
SIAPE: 1062681
Diretor de Planejamento
Port. nº 1050-GR/IFAM 31.07